



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7 – PE Nº 09/2020

1. Sobre o requisito do software VMware para o referido pleito, presumimos a já utilização das licenças do software solicitado visto que a pregoão exige a entrega de licença deste fabricante, para a correta integração com o ambiente já existente, possíveis migrações e serviços que fazem parte deste pleito solicitamos os quantitativos e tipos das licenças de Vsphere, Vcenter e Vsan visando melhor formulação de preços e garantia de melhores lances no pregoão visto que o estudo técnico preliminar (ETP) não consta no edital.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7 – PE Nº 09/2020

Após consulta à área técnica, esclarece-se que:

1. Para formulação de preços relacionados quantitativo de licenças de vSphere e vCenter, suas versões e período de suporte, a licitante deve se atentar à exigência do item "6.2.1.1.10", onde está descrito de forma clara a versão de cada um dos softwares solicitados e, no caso do vSphere, que deve estar licenciado para atender o quantitativo de appliances e seus respectivos processadores que forem ofertados, cabendo à licitante realizar o cálculo do quantitativo necessário de licenças, baseado no quantitativo de appliances e processadores que a mesma ofertará para o item.

Brasília, 15 de janeiro de 2021.

Clarissa e Palos Brito

Pregoeira